

Mandato: Sarney já esta conformado.

Não adiantaram as palavras animadoras de ministros como Antônio Carlos Magalhães, Prisco Viana e Ronaldo Costa Couto, transmitidas ontem ao presidente José Sarney, na Base Aérea de Brasília, quando de seu desembarque de uma viagem ao Uruguai e à Colômbia. A Assembléa Nacional Constituinte deverá mesmo fixar o mandato presidencial em quatro anos. Sarney sabe disso. Esteve sendo informado dia-a-dia das tendências constituintes, enquanto fora do País, menos por seus auxiliares, mais pela leitura do resumo dos jornais do País. Sempre ficará com a esperança de que as tendências refluem e o pêndulo volte a inclinar-se pelos cinco anos, mas, político experiente que é, segue sem acreditar em milagres.

Por isso está conformado e não admitirá a adoção de quaisquer iniciativas à margem dos trabalhos constituintes. Traduzindo: nega-se a aceitar a solução uma vez levada ao seu gabinete, como alternativa, de o governo apelar para o Supremo Tribunal Federal no sentido de garantir a sua permanência no poder pelo prazo para o qual foi eleito — seis anos. Sarney perdeu as condições políticas de agir assim quando determinou ao ministro Ronaldo Costa Couto, meses atrás, informar à imprensa que aceitaria quaisquer decisões tomadas pelos constituintes. Foi na noite em que a Comissão de Sistematização aprovou os quatro anos. O chefe do Gabinete Civil declarou que o presidente acataria tudo o que a Assembléa Nacional Constituinte aprovasse.

Para muitos auxiliares do presidente, a começar pelo consultor-geral da República, Saulo Ramos, tratou-se de um ato desnecessário, mas que, tomado, produziu efeitos políticos. Pelo seu raciocínio, Sarney reconheceu na Assembléa Nacional Constituinte uma competência que ela não tinha. Afinal, fora ele, chefe de um poder constituído, que convocara a Constituinte, por isso limitada a construir o futuro, sem poder destruir as diretrizes fixadas no passado, em termos de mandatos. Eleito pela Constituição ainda em vigor para um período de seis anos, não haveria como, à luz do direito, assistir a sua redução, já que o País não sofreu ruptura em sua ordem institucional. Tanto assim que a Constituição de 1987/89 permanece em vigência, integralmente cumprida.

Só existe, para Saulo Ramos, uma hipótese de o atual mandato continuar fixado em seis anos e ser exercido: se der o buraco negro na votação da matéria, nas disposições transitórias do projeto de nova Constituição. Caso os partidários dos quatro ou dos cinco anos não consigam 200 votos para aprovar ou rejeitar uma coisa ou outra, prevaleceria o texto atual. A possibilidade, porém, é remota, tendo em vista a tendência hoje verificada entre os constituintes para a realização de eleições presidenciais este ano, ou seja, em favor dos quatro anos.

Uma consulta ou um recurso ao Supremo Tribunal Federal, mesmo fora de possibilidades, hoje, poderia abrir celeuma, já que o Judiciário é um poder tão instituído e na plenitude de suas prerrogativas quanto o Executivo e o Legislativo. O Supremo teria, conforme Saulo Ramos, como corte constitucional, condições para decretar a inconstitucionalidade de um dispositivo que reduzisse o mandato do atual presidente. Mas, se Sarney proibir iniciativas neste sentido, não haverá por que o Supremo se pronunciar.

Alguns ministros insistirão na batalha parlamentar, para ver se tornam ainda possível a aprovação da emenda dos cinco anos. Afinal, muito esforço foi desenvolvido para que a proposta, encabeçada pelo deputado Matheus Tensen, chegasse aos 317 votos, mais do que necessários para sua inclusão na nova Carta. Em certas áreas do governo, o fialologismo campeou solto, com nomeações, concessões, favores e promessas sendo feitos às centenas. O problema é que não adiantou nada. Muitos signatários e beneficiários da emenda voltaram atrás. Outros estão voltando, pressionados pela opinião pública e sentindo que, se insistirem nos quatro anos, terão seu futuro político obstado nas próximas eleições parlamentares.

Ontem, corriam boatos a respeito de um pronunciamento dos três ministros militares, contra a redução do mandato presidencial. Não se confirmam. Os três ministros acatam a decisão do presidente da República e não repetirão exemplos da República Velha, quando eram as Forças Armadas a dar a última palavra em tudo. Pessoalmente, podem pensar como os ministros civis, entendendo que a Assembléa Nacional Constituinte não tem poderes para encurtar o atual período de governo, mas, se Sarney decidiu não agir na esfera do Judiciário, curvem-se à sua decisão. **Carlos Chagas**